



## Ata da 35ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e  
2 quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google  
3 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do  
4 Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**  
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes:  
6 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN),  
7 **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento**  
8 (PROPGP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e  
9 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane**  
10 **Brescovici Nunes** (CMSMV), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMB), **Rubio José**  
11 **Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões**  
12 (CCBS) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); do Representante dos Técnico-  
13 Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes dos  
14 Estudantes: **Evellyn Dayana Vitória Rocha** e **Anderson Souza Barbosa**; dos  
15 Representantes Docentes dos Centros: **Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro**  
16 (CMBJL), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Ana Maria Senac Figueroa**  
17 (CCBS), **Elias Isler** (CCET) e **Manan Terra Cabo** (CMSMV); dos Representantes dos  
18 Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Edward Ferraz de Almeida Junior**, **Uillian**  
19 **Trindade Oliveira** e **Danilo Rodrigues de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1)  
20 **Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação de Ratificação da proposta**  
21 **do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva entre a**  
22 **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Universidade Federal do Oeste**  
23 **da Bahia – UFOB, Processo 23520.001262/2021-51, Relator: Conselheiro Tony Silva**  
24 **Almeida.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**  
25 **Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom  
26 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião  
27 fazendo a leitura da pauta e passou a palavra ao relator para apresentação do ponto de  
28 pauta único. 1) **Apreciação do Parecer do Relator referente à solicitação de**  
29 **Ratificação da proposta do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER**  
30 **em Saúde Coletiva entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a**  
31 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.001262/2021-51,**  
32 **Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** O conselheiro **Tony Almeida**  
33 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Após considerações, fez a seguinte  
34 recomendação, a saber: “Com base no memorando 03/2021 da PROPGP, em anexo, e  
35 tendo em vista as atividades que ainda serão realizadas pelos servidores-estudantes, a  
36 exemplo do estágio em pesquisa por um período de 4 (quatro) meses, recomendo que  
37 sejam tomadas as providências para celebração de um Acordo de Cooperação Técnica



38 entre UFOB e UFES, a fim de dar respaldo institucional às atividades e segurança jurídica  
39 aos servidores”. Diante das considerações apresentadas, e, uma vez que tenha-se  
40 cumprido com todas exigências legais para implementação do Programa e que a  
41 qualificação de servidores da UFOB permitirá o fortalecimento dos cursos de graduação  
42 na área de saúde, visto que a maioria dos estudantes do DINTER lecionam nestes cursos,  
43 a titulação certamente fomentará a pesquisa em Saúde Coletiva, além de ensejar a criação  
44 de Programa de Pós-Graduação na área de formação, o Relator recomendou a aprovação  
45 da Ratificação da Proposta do Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva  
46 celebrado entre a Universidade Federal do Oeste da Bahia e a Universidade Federal do  
47 Espírito Santo. Finalizada a apresentação, o **Presidente do Conselho** passou a palavra ao  
48 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para suas considerações. O conselheiro **Cláudio**  
49 **Reichert** explicou que se tratava do reconhecimento dos atos da existência do DINTER  
50 na instituição em cooperação institucional com a UFES, tendo sido realizados seus  
51 primeiros encaminhamentos em 2017, com a aprovação pela Coordenação de  
52 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes em 2018 e início das atividades  
53 em março de 2019. Detalhou que existe exigência para os Doutorados Interinstitucionais  
54 de cumprimento de estágio presencial e para isso é necessário o afastamento dos  
55 servidores. Inferiu que estão sendo cumpridas as normas estabelecidas pelo Decreto nº  
56 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento  
57 de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e  
58 regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças  
59 e afastamentos para ações de desenvolvimento. Que há necessidade de ratificação do  
60 DINTER para o reconhecimento e para que possa ser dada segurança aos outros atos que  
61 são necessários à sua implementação. Relatou que, em virtude da pandemia que  
62 enfrentamos e dificuldades de realização das atividades presenciais, foi realizado contato  
63 com a Capes que solicitou que o programa apresentasse um cronograma e pactuação entre  
64 estudantes e docentes relacionados aos estágios. Quanto à indicação do Relator, para o  
65 estabelecimento de acordo de cooperação técnica, considerou positivo para a UFOB, o  
66 que também melhorará a qualificação dos docentes e qualidade do ensino, uma vez que  
67 haverá a qualificação dos servidores na unidade em que trabalham. Com a palavra, o  
68 **Presidente Jacques Miranda** considerou importante para a Instituição manter um  
69 quadro de servidores qualificados e reforçou que os programas de DINTER têm  
70 contribuído muito para a ampliação desse quadro. Registrou a imprescindibilidade de  
71 observar as particularidades dos acordos de cooperação técnica de cada programa, além  
72 de fazer a regulamentação dos afastamentos quando necessários. Em seguida, franqueou  
73 a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e  
74 recordou as tratativas e discussões acerca da saúde coletiva, que foi priorizada pela ex-  
75 reitora da UFOB, Iracema Veloso, e a importância da formação de profissionais na área.  
76 Que a qualificação na área tende a trazer entranhamento social, sendo importante para a  
77 região Oeste na formação de grupos de pesquisas e estudos na formação *Latu Senso*. O  
78 conselheiro **Anderson Barbosa** enalteceu a importância da parceria interinstitucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

79 para formação dos docentes e técnicos visando um retorno não só institucional de  
80 qualificação e formação de professores, mas, também, para a comunidade a partir dos  
81 trabalhos que serão desenvolvidos. Parabenizou ao relator pelo parecer. Não havendo  
82 mais participações, o **Presidente** afirmou que com esse ato o Conselho Universitário dá  
83 total segurança para que se possa estabelecer as especificidades que o programa tem.  
84 Consultou se havia mais manifestações. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu**  
85 **ao regime de votação o Parecer do Relator referente à solicitação de Ratificação da**  
86 **proposta do Programa de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde**  
87 **Coletiva entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Universidade**  
88 **Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.001262/2021-51, que foi**  
89 **aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a presença e  
90 colaboração de todos. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente do  
91 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 35ª Reunião Extraordinária  
92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais  
93 havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de  
94 Deliberação Superior, lavei a presente ata que segue assinada por mim e todos os  
95 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 25 de  
96 fevereiro de 2021. Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia  
97 13 de maio de 2021.